

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTRARIA Nº 368-FME DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**PORTRARIA Nº 368-FME DE 11 DE MARÇO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.  
**CONSIDERANDO**, as CI Nº 287/2025 e CI Nº 288/2025, oriundas da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

| Nome                         | CPF.           | Cargo     |
|------------------------------|----------------|-----------|
| PEDRO LUCAS DE SANTANA GOMES | 156.122.734-01 | PORTEIRO  |
| JULIANA MARIA DA SILVA       | 072.451.554-29 | PROFESSOR |

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 11 de março de 2025.

**JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação e Juventude

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**52CA8359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2025. Edição 3827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>